



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1274/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 373/2017.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Adriana Ramalho, Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a "Virada feminina", e dá outras providencias.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, com substitutivo, a fim de adaptar a propositura às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

De acordo com a justificativa da autora a luta por igualdade de direitos entre homens e mulheres ocorre de forma incansável por muitos séculos. Portanto, a propositura visa instituir a "Virada Feminina" no calendário de eventos da cidade de São Paulo, que será realizado por meio da promoção de debates, palestras, seminários, painéis, workshops, oficinas e demais instrumentos úteis na busca da igualdade plena de gênero.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/09/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT) - Relator

Ver. David Soares (Democratas)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB)

Ver. George Hato (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/09/2017, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.